



EDITAL Nº 14, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor da Faculdade de Medicina de Diamantina (FAMED) - Campus JK - da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nos termos da Resolução nº 28 CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de **Professor Voluntário, área: Anatomia Cardiorrespiratória, Endócrina e do Sistema Digestório**, para a Faculdade de Medicina.

1. Das normas para prestação de serviços voluntários:

- 1.1. Este edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) - deliberadas pelo Conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/ 10/ 2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/ 02/ 1998.
- 1.2. De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/ 10/ 2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/ 98.
- 1.3. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- 1.4. O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (ANEXO I), que será firmado pelo professor selecionado, constando obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Direção da FAMED, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.
- 1.5. O professor selecionado deverá seguir as normas internas da Faculdade de Medicina (FAMED) e da UFVJM; deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.



- 1.6. Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida à Direção da FAMED.
- 1.7. A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário ou por conveniência da Direção da FAMED, sem gerar qualquer ônus para ambos.

2. Da vaga e requisito:

Área de atuação:	Requisitos	Número de vagas
Anatomia Cardiorrespiratória, Endócrina e do Sistema Digestório	Graduação em Medicina, Fisioterapia, Enfermagem ou Farmácia; Mestrado em curso ou concluído ou Doutorado em Ciências da Saúde, Ciências Morfológicas, Fisiologia ou Ciências Fisiológicas.	01 (uma) vaga para atuação nas Unidades Curriculares: MED003 – 60 horas. Introdução às Ciências da Vida: Gênese e Desenvolvimento MED132 - Aparelho locomotor, pele e anexos. MED008 - Sistema Cardiorrespiratório. MED136 - Aparelho endócrino digestório

3. Da inscrição de voluntários:

- 3.1. Os voluntários poderão inscrever-se de acordo com os requisitos para a vaga.
- 3.2. Os voluntários deverão inscrever-se por meio de requerimento a ser preenchido (Anexo II) e enviado à Direção da FAMED em data estipulada no cronograma (Anexo III).
- 3.3. Juntamente com o Requerimento de Inscrição os candidatos deverão enviar a documentação exigida conforme consta no Anexo III.
- 3.4. A Direção da Famed deverá dar sua aquiescência, se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU nº 28 de 03/ 10/ 2008.

4. Do Processo Simplificado de Avaliação:

Tal processo se constituirá por:

- 4.1. Análise de currículo Lattes/CNPq do professor voluntário.
- 4.2. Prova didática sobre tema referente à área de interesse, sorteado com 24 horas de antecedência.
- 4.3. A prova didática terá no mínimo 30 minutos e no máximo 60 minutos;
- 4.4. O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob a responsabilidade de-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE MEDICINA- FAMED



ma Comissão Examinadora, composta por três docentes a serem designados pela Direção da FAMED.

- 4.5. Os temas de estudo para a prova, bem como as datas e horários a serem cumpridos constam no ANEXO III deste edital.

Observação: De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/ 10/ 2008, Art. 5º, parágrafo único, serão **dispensados** do Processo Simplificado de Avaliação os prestadores de serviço voluntário e docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Pública e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na área de conhecimento em que exercerá o serviço voluntário.

Diamantina, 14 de agosto de 2026

Danilo Bretas de Oliveira
Diretor da Faculdade de Medicina - FAMED
Campus JK da UFVJM



ANEXO I – TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebra o professor voluntário, _____ com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. Pelo presente termo de adesão _____, de nacionalidade brasileira, estado civil _____, identidade nº _____, CPF nº _____ residente na rua/avenida _____ nº _____, na cidade de _____, estado de Minas Gerais, compromete-se a prestar serviço voluntário a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

4.5. O docente prestador de serviço voluntário exercerá suas atividades junto à FAMED, submetido a jornada semanal mínima de 10 horas.

4.6. A atividade a ser exercida consistirá em aulas teóricas com uso de metodologias ativas de aprendizagem e aulas práticas em laboratório de anatomia, utilizando peças sintéticas e cadavéricas.

4.6.1. A Unidade Curricular MED008 envolve aulas teóricas e práticas de anatomia do sistema cardiovascular e respiratório, incluindo anatomia externa e interna do coração, mediastino, vascularização cardíaca e vias respiratórias superiores e inferiores.

4.6.2. A Unidade Curricular MED136 envolve aulas teóricas e práticas de anatomia do sistema digestório e endócrino, abrangendo boca, esôfago, estômago, fígado, vias biliares e intestinos.

5. A prestação de serviço realizada pelo docente não é remunerada nem gera vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9608/98.

5.1- O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica ao Diretor da Famed.

5.2- O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.

5.3- O docente poderá participar das reuniões da Famed com direito a voz, mas sem direito a voto.

5.4- O docente comprometer-se-á, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE MEDICINA- FAMED



5.5- A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de seis meses a contar da data da assinatura do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação por meio de Termo Aditivo, nos termos Resolução nº 28 DO CONSU, de 03 de outubro de 2008



ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ CPF _____
venho requerer a minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO da Faculdade de Medicina, na área de: **Anatomia Cardiorrespiratória, Endócrina e do Sistema Digestório.**

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

- 1 Currículo Lattes/CNPq
- 2 Comprovante de Graduação e pós-graduação exigidas.

Assinatura do Candidato



ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO PRAZOS, HORÁRIOS E TEMAS PARA ESTUDO

Período de Inscrição: 14 a 18 de agosto de 2026.

Área: Anatomia Cardiorrespiratória, Endócrina e do Sistema Digestório.

As inscrições serão realizadas por meio do e-mail (secretaria.medicina@ufvjm.edu.br), a partir do envio dos seguintes documentos:

- 1 - Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Anexo II)
- 2- Currículo *lattes*
- 3- Comprovante de Graduação e pós-graduação

Deferimento das Inscrições: 19 de agosto de 2026.

Sorteio para Prova Didática: 20 de agosto de 2026, às 08 horas.

Local: Auditório da FAMED, sala 304

Prova Didática: 21 de agosto de 2026, às 08 horas.

Local: Auditório da FAMED, sala 304

Divulgação do Resultado: 21 de agosto de 2026, até as 18 horas, na página oficial da Faculdade de Medicina.

Assinatura do Termo Adesão: 24 de agosto de 2026, às 08 horas.

Local: Direção da Faculdade de Medicina.



TEMAS:

1. Anatomia externa do coração.
2. Anatomia interna do coração.
3. Mediastino.
4. Vascularização do coração e dos grandes vasos.
5. Anatomia das vias respiratórias superiores.
6. Anatomia das vias respiratórias inferiores.
7. Anatomia da boca.
8. Anatomia do esôfago e do estômago.
9. Anatomia do fígado e das vias biliares.
10. Anatomia dos intestinos.

SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA

MOORE, Keith L.; DALLEY, Arthur F.; AGUR, A. M. R. Anatomia Orientada para a Clínica.

GARDNER, Ernest Dean; GRAY, Donald J. Anatomia: Estudo Regional do Corpo Humano.

PABST, Reinhard; PUTZ, Reinhard; SOBOTTA, Johannes. Sobotta Atlas de Anatomia Humana.

NETTER, Frank H. Atlas de Anatomia Humana.

DANGELO, José Geraldo; FATTINI, Carlo Américo. Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar.

MARTINI, Frederic H. Anatomia Humana.

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Outras bibliografias poderão ser utilizadas a critério do candidato.